



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**  
Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARAPUÃ**





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

**Equipe Técnica do Grupo de Trabalhos para a elaboração da Programação Anual de Saúde**

Coordenação: Regiane Simone Gimenes Fregoneze

Elaboração técnica: Lilian Brambilo Pereira

Rick Anderson Marques

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Equipe da Atenção Básica

Atenção Especializada

Assistência Farmacêutica

Equipe de Vigilância em Saúde

Equipe de Agendamento e Transporte Sanitário

Equipe Administrativa do Departamento Municipal de Saúde

Setor Contábil e Financeiro da Prefeitura Municipal

Regiane Simone Gimenes Fregoneze

Gestora do Departamento Municipal de Saúde de Parapuã

Gilmar Martin Martins

Prefeito Municipal de Parapuã

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde: \_\_\_\_\_.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

### **IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Prefeito Municipal - Gilmar Martin Martins

Vice-Prefeito - Milton Mitio Iwayama

Endereço da Prefeitura - Avenida São Paulo nº 1.113

Gestor do Departamento Municipal de Saúde - Regiane Simone Gimenes Fregoneze

Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Regiane Simone Gimenes Fregoneze

Endereço do Departamento Municipal de Saúde – Rua Fortaleza nº 725

Telefone – (18)3582-1368

e-mail – pmsaudeparapua@terra.com.br

### **Localização do Município**

População estimada para 2020: 10.949 hab.

População censo 2010: 10.844 hab.

População feminina (2010): 5.309 hab.

População Masculina (2010): 5.535 hab.

População Residente Alfabetizada: 9.340 hab.

População Urbana: 8.896 hab.

População Rural: 1.948 hab.

Área territorial: 366,663 Km²

IDHM-1991: 0,492

IDHM-2000: 0,625

IDHM-2010: 0,737

Projeção para o ano de 2021: 0,792

(Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE)

### **Região de Saúde**

- Tupã

DRS- IX- Marília SP



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

### **SUMÁRIO**

|                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....                                                                                               | 05 |
| DIAGNÓSTICO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.....                                                                        | 06 |
| Atenção primária a saúde.....                                                                                 | 06 |
| DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA AMPLIAÇÃO E/OU<br>QUALIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES ELENCADAS..... | 09 |
| Atenção Básica.....                                                                                           | 09 |
| Vigilância em Saúde.....                                                                                      | 16 |
| Saúde Mental.....                                                                                             | 29 |
| Atenção especializada.....                                                                                    | 30 |
| Atenção hospitalar.....                                                                                       | 31 |
| Regulação.....                                                                                                | 33 |
| Assistência farmacêutica.....                                                                                 | 34 |
| Sistema de informação.....                                                                                    | 35 |
| Monitoramento e avaliação.....                                                                                | 36 |
| Considerações finais.....                                                                                     | 36 |
| Referencias bibliográficas.....                                                                               | 37 |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, o Departamento Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Parapuã para o exercício de 2022.

A Programação Anual de Saúde enfatiza as diretrizes e ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, bem como a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da constituição Federal para dispor sobre os valores a serem aplicados anualmente. O município de Parapuã, através do Departamento Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS.

Portanto, o presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2022.

A Programação Anual de Saúde 2022 foi elaborada pela equipe técnica do Departamento Municipal de Saúde a partir de um amplo diagnóstico situacional, com avaliação dos indicadores em um processo de planejamento ascendente, envolvendo várias etapas e níveis de gestão, destacando a participação da população, representada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde. *“Cabendo ao conselho de cada ente estabelecer as prioridades para os planos, elas, sem dúvida, se centrarão em questões epidemiológicas, de organização de serviços, entre outras”*. (CONASEMS, 2012). É importante frisar que a análise situacional os indicadores de saúde foram analisados junto ao Programa Previne Brasil (novo modelo de financiamento da Atenção Primária em Saúde).

Através das metas pactuadas, traduzimos o anseio e as necessidades da população em diretrizes, objetivos e ações a serem desenvolvidas, com a perspectiva de melhoria na atenção integral à saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Desta forma, a Programação anual de Saúde 2022 expressa o compromisso da gestão com a implementação e o fortalecimento do SUS municipal em



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

busca da universalidade, da equidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e a qualidade de vida da população.

*“O direito à saúde, nos termos do art.196 da CF, pressupõe que o Estado deve garantir não apenas serviços públicos de promoção, proteção e recuperação da saúde, mas adotar ainda políticas econômicas e sociais que melhorem as condições de vida da população, evitando-se, assim, o risco de adoecer.” (CONASEMS, 2012)*

A integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo ocorre de forma ascendente. A consolidação do papel do gestor, a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde e a definição dos recursos do SUS para o financiamento do sistema, contribui para o desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde.

É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Diante deste pressuposto, o direito a saúde, nos termos do art.196 da CF pressupõe a adoção de políticas sociais e econômicas que visem, a redução do risco de doenças e outros agravos, ao acesso universal e igualitário as ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação. Essa PAS concentra-se em questões epidemiológicas, de organização de serviços, entre outras.

## DIAGNÓSTICO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

### Atenção Primária a Saúde

A atenção básica é composta por uma UBS- Centro de Saúde III -Gilberto Miranda Cabral de Parapuã, onde também se localiza o CNES da EAP para atendimento da zona rural e três E.S.F distribuídas em extremidades da cidade, uma localizada na Vila Santa Helena, está denominada E.S.F- 8 de março, instalada na região considerada mais carente do município. A outra denominada ESF- Central “Drº German Alcoba Salgado” está localizado entre os bairros Vista Alegre e Bela Vista e atende as circunferências, e a

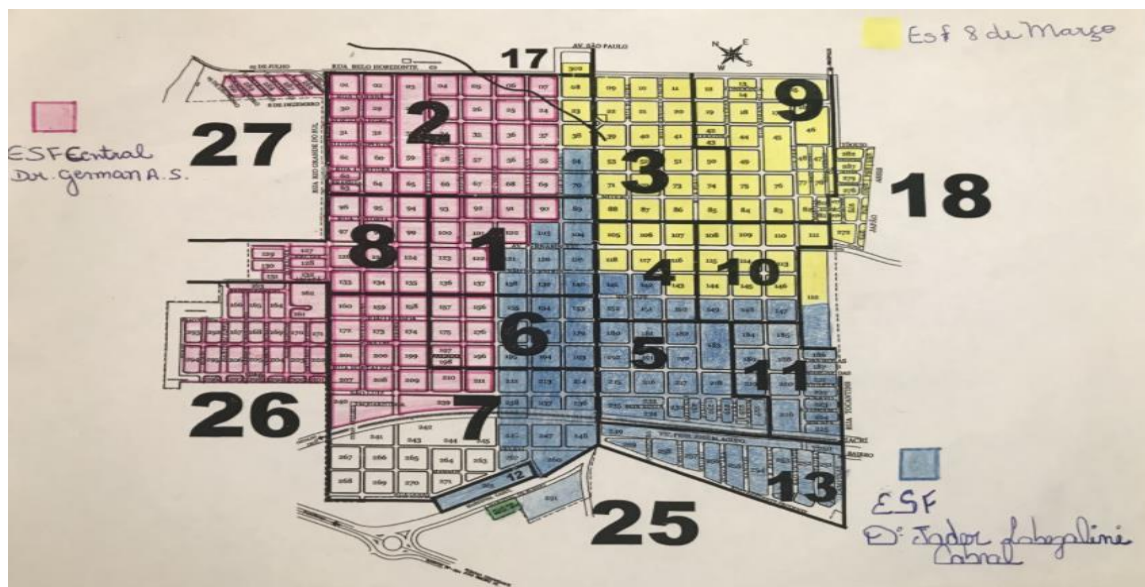


## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

terceira unidade denominada E.S.F “Drº Jader Labegallini Cabral” que está localizada no Jardim Canaã, entre os bairros Lauro Franco e Nova Parapuã.

### Localização de Território conforme as Estratégias Saúde da Família



FONTE: ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, 2021

Dados do terceiro quadrimestre de 2021 mostram que na Atenção Primária à Saúde, a população cadastrada corresponde a 293 pessoas vinculadas a EAP, 3.401 a ESF 8 de março, 3.828 NA ESF Dr German e 3.657 na ESF Dr Jader.

A unidade Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral conta hoje com uma equipe multidisciplinar: um Clínico Geral/ ginecologista, um Psiquiatra, um Psicólogo, uma fonoaudióloga, uma nutricionista, dois fisioterapeutas, duas enfermeiras, duas auxiliares de enfermagem, duas recepcionistas, duas farmacêuticas, duas auxiliares de farmácia, um digitador, dois serviços gerais, um coordenador de vetores, seis agentes de endemias, um ouvidor, um auxiliar administrativo e um agente saneamento.

O horário de funcionamento da unidade é das 07h00 às 17h00, com exceção dos profissionais médicos, fisioterapeutas, e fonoaudióloga todos os demais profissionais são contratados por quarente horas semanais.

As três Estratégias de Saúde da Família desenvolvem o programa de acordo a legislação vigente. Para isso cada equipe possui: um médico, uma enfermeira, um auxiliar de enfermagem, exceto a E.S.F Dr German que no momento possui duas auxiliares de enfermagem, cinco agentes comunitários de saúde, um cirurgião dentista e um auxiliar de





## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

consultório dentário. Ressalvo a Estratégia Saúde da Família 8 de Março que possui ainda uma psicóloga e um fisioterapeuta e a ESF “Drº German Alcoba Salgado” que possui uma psicóloga. Todas as estratégias contam ainda com duas recepcionistas, exceto a unidade “Drº Jader Labegallini Cabral” e um auxiliar de limpeza. Todos os profissionais são contratados por quarenta horas semanais, exceto o fisioterapeuta. É válido salientar que a nutricionista realiza atendimento nas unidades em forma de rodizio para que todos tenham acesso ao serviço.

As quatro unidades desenvolvem todos os programas de saúde do Ministério da Saúde, além das particularidades que lhes são atribuídas como é o caso das ESFs e da EAP.

Vale ressaltar que no quadriênio será trabalhado a qualidade da oferta de serviços de atenção básica, não somente para atingir as determinações do Previne Brasil, mas para melhorar o serviço à população.

As consultas médicas são ofertadas com agendamento prévio, algumas vagas de urgência, embora todos recebam um acolhimento para verificação e avaliação das condicionantes de saúde. As unidades trabalham com atendimento de pré-natal, ginecologia, puericultura e avaliação antropométrica às crianças, programa hiperdia, demanda espontânea para curativos, aerossol, aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, entre outras atividades. Atualmente após a capacitação das enfermeiras, a AB oferece teste livre demanda para diagnóstico de HIV e para triagem de Hepatite B e C, Sífilis, além de oferecer o teste de gravidez BHCG. Os exames de eletrocardiograma são agendados previamente.

A cobertura de SB (saúde bucal) no município é de 100%, atendendo os 10.964 habitantes. No momento o município aguarda para contratação do profissional após a recontratualização do Programa Sorria São Paulo. A proposta desse serviço visa realizar atividades em horário diferenciado para o público trabalhador que hoje não consegue frequentar os serviços em horário comercial.





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

### DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA AMPLIAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES ELENCADAS

#### Atenção Básica

**Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a Atenção Básica, serviços de qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

**Objetivo 1** - Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, aproveitando e utilizando mecanismos e/ou ferramentas que possibilitem a integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado com qualidade a partir das necessidades das pessoas.

| Meta                                                                                            | Ação                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador                                                    | Área responsável | Parcerias |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Garantir a cobertura da Atenção Básica de 94,40%, considerando o seu aumento; <b>(SISPACTO)</b> | Garantir custeio e incrementos necessários para o funcionamento efetivo das unidades de saúde;<br><br>Manter estabilidade do número de servidores (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e ACS) para atendimento à população;<br><br>Implantar EAP. | Porcentual de cobertura da AB conforme relatório do e-gestor | Gestão           | M.S       |
| Manter cobertura da saúde bucal em 100%; <b>(SISPACTO)</b>                                      | Garantir custeio e incrementos necessários para o funcionamento efetivo da S.B;<br><br>Manter o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde                                                                                                        | Porcentual de cobertura da SB conforme relatório do e-gestor | Gestão           | M.S       |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                             |                                                                                                                             |                  |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                        | bucal) no<br>atendimento à<br>população;<br><br>Garantir a<br>continuidade do<br>Programa Sorria<br>S.P enquanto<br>perdurar na<br>Secretaria de<br>Estado. |                                                                                                                             |                  |        |
| Aumentar em 1% o<br>acesso da<br>população na 1ª<br>consulta<br>odontológica<br>programática.                                                                                                          | Garantir por meio<br>dos programas já<br>existentes, o<br>acesso da<br>população à<br>consulta<br>odontológica, com<br>a padronização<br>das agendas.       | Proporção de<br>primeiras<br>consultas<br>odontológicas<br>programáticas<br>realizadas ao ano<br>em relação à<br>população. | Equipe de<br>S.B | Gestão |
| Aumentar para<br>60% a proporção<br>de gestantes com<br>atendimento<br>odontológico<br>realizado;<br><br><b>(Previne Brasil)</b>                                                                       | Garantir por meio<br>dos programas já<br>existentes, o<br>acesso da<br>população à<br>consulta<br>odontológica, com<br>a padronização<br>das agendas        | Proporção de<br>gestantes com<br>atendimento<br>odontológico<br>realizado;                                                  | Equipe de<br>S.B | Gestão |
| Alcançar a<br>Proporção de 60%<br>gestantes com<br>pelo menos 6<br>(seis) consultas<br>pré-natal<br>realizadas, sendo<br>a primeira até a<br>20ª semana de<br>gestação.<br><br><b>(Previne Brasil)</b> | Monitorar, controlar<br>e avaliar o número<br>de consultas de<br>pré-natal e<br>puerpério realizado<br>nas unidades<br>básicas de saúde.                    | Número de<br>gestantes com<br>início da<br>assistência pré-<br>natal no primeiro<br>trimestre<br>gestacional.               | Equipe de<br>A.P | Gestão |
| Aumentar para<br>65% a proporção<br>de gestantes com<br>realização de<br>exames para sífilis                                                                                                           | Captar todas as<br>gestantes<br>cadastradas na<br>atenção primária<br>para realização de<br>exames para sífilis                                             | Proporção de<br>gestantes com<br>realização de<br>exames para sífilis<br>e HIV;                                             | Equipe de<br>A.P | Gestão |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                  |               |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| e HIV;<br><b>(Previne Brasil)</b>                                                                                               | e HIV.                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                  |               |        |
| Aumentar para 50% o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre;<br><b>(Previne Brasil)</b> | Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;<br><br>O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. | Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre; | Equipe de A.P | Gestão |
| Aumentar para 50% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.<br><b>(Previne Brasil)</b>                 | Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;<br><br>O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe.    | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.                 | Equipe de A.P | Gestão |
| Atingir no mínimo 80,00 de acompanhamento das                                                                                   | Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa                                                                                                                                                                                                         | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades                                | Equipe de A.P | Gestão |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|
| condicionalidades do Programa Bolsa Família;<br><b>(SISPACTO)</b>           | <p>Família (PBF);</p> <p>Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento;</p> <p>Aprimorar as ações intersetoriais junto ao Departamento de Assistência Social e Departamento da Educação do município.</p>                                                                                                                                                                                                | de Saúde do Programa Bolsa Família.                      |                                           |        |
| 100% das equipes de Equipes de E.S.F pactuadas no Programa Saúde na Escola; | <p>Planejar conjuntamente ações preventivas anuais com as escolas, através de reuniões intersetoriais, para trabalhar as ações propostas pelo PSE.</p> <p>1. Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;</p> <p>2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;</p> <p>3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;</p> <p>4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;</p> | Nº de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. | <p>Equipe de A.P</p> <p>Equipe de S.B</p> | Gestão |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>5. Prevenção das violências e dos acidentes;</p> <p>6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;</p> <p>7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;</p> <p>8. Verificação da situação vacinal;</p> <p>9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;</p> <p>10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.</p> <p>11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;</p> <p>12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;</p> <p>13. Prevenção à COVID-19 nas escolas.</p> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento de no mínimo 50% das crianças menores de dois anos de vida; | Atualização dos protocolos da saúde da criança em todas as unidades de saúde.                                                                                                                                                    | Nº de crianças acompanhadas até os dois anos de vida. | Equipe de A.P | Gestão |
| Manter 100% atualizado o Cadastro das Unidades no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). | Monitorar serviços e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.                                                                                                                                              | Número de cadastro no CNES.                           | Gestão        | M.S    |
| 100% de unidades de saúde com oferta de testes rápidos para HIV, Hepatite B e C, Sífilis e BHCG.         | Realização de testes rápidos nas unidades de saúde;<br><br>Solicitação de capacitação para ampliar o número de profissionais treinados em testes rápidos de HIV, HEP B e C e Sífilis.                                            | Número de unidades que realizam testes.               | Equipe de A.P | M.S    |
| Fortalecer 100% o aleitamento materno.                                                                   | Realizar campanhas educativas nas unidades de saúde, com palestras, folders, banners, entre outras;<br><br>Promover encontros com gestantes, esses podem vir acompanhados por recepção, coffee break, mimos, e profissionais com | Nº de ações realizadas.                               | Equipe de A.P | M.S    |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                |               |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|
|                                                                                                                   | habilidades e<br>experiência no<br>assunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                |               |                             |
| Implementar 100% o planejamento familiar.                                                                         | Intensificar as orientações após teste BHCG negativo, durante as consultas de pré-natal, consultas médicas de rotina, consultas de enfermagem, entre outras.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº de usuários orientados.                                     | Equipe de A.P | Gestão                      |
| Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.<br><br><b>(Previne Brasil)</b> | Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;<br><br>Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;<br><br>Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa; | Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. | Equipe de A.P | Gestão<br><br>GVE<br><br>MS |





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

### Vigilância em Saúde

**Diretriz 2-** Atenção integral a Saúde da Mulher e da Criança, por meio da implementação efetiva da Rede Cegonha, promovendo ações que resultem na melhoria do atendimento.

**Objetivo 2.1** - Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal, prevenção ao óbito materno, infantil e de mulher em idade fértil com enfrentamento a sífilis congênita.

| Meta                                                                                                            | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador                                                               | Área responsável | Parcerias |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Manter 0 o número de óbitos maternos;<br><b>(SISPACTO)</b>                                                      | Realizar pré-natal conforme os protocolos do SUS, enfatizando cuidados de atenção integral a saúde da mulher.<br><br>Monitorar o pré-natal sob coordenação do gestor local.<br><br>Investigar em 100% dos óbitos maternos.<br><br>Avaliar permanentemente as informações relativas aos óbitos maternos, e intervir com ações pertinentes. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência; | Equipe de A.P    | Gestão    |
| Investigar 100% dos óbitos maternos;                                                                            | Realizar investigação de todos os óbitos maternos ocorridos a cada ano.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nº de óbitos maternos investigados.                                     | Equipe de A.P    | Gestão    |
| Diminuir em 15,46 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos;<br><b>(SISPACTO)</b> | Orientar e acolher as jovens por meio do programa saúde na escola, proporcionando educação sexual e prevenção as IST.                                                                                                                                                                                                                     | Nº de gravidez na adolescência.                                         | Equipe de A.P    | Gestão    |
| Investigar 100% de óbitos de                                                                                    | Monitorar os óbitos em MIF visando à                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Percentual de óbitos investigados                                       | Equipe de A.P    | Gestão    |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |               |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| mulher em idade fértil de 10 a 49 anos;<br><b>(SISPACTO)</b>                                           | investigação dos mesmos a fim de conhecer as causas de óbitos para o desenvolvimento das ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | em mulher em idade fértil.                                      |               |        |
| Ampliar para 27,84% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde Complementar;<br><b>(SISPACTO)</b> | Implementar a linha de cuidado da gestante visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal;<br><br>Fortalecer a referência ao parto a fim de dar condições necessárias a realização do mesmo.                                                                                                                                                                                                                         | Proporção de parto normal.                                      | Equipe de A.P | Gestão |
| Manter em 1 a mortalidade infantil<br><b>(SISPACTO)</b>                                                | Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura;<br><br>Capacitar médicos para condução da gestação e baixo risco e detecção precoce de agravos na gestação;<br><br>Capacitar médicos para detecção precoce de gestação com indicação ao alto risco;<br><br>Ampliar acesso ao pré-natal de alto risco;<br><br>Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno. | Taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,33 dos nascidos vivos. | Equipe de A.P | Gestão |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal;                                                 | Capacitar os profissionais que são responsáveis pela investigação dos óbitos infantis e fetais;<br><br>Discutir junto ao grupo da Rede Cegonha as causas dos óbitos.                                                                           | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.                   | Equipe de A.P | Gestão |
| Manter zero o Nº de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano;<br><br><b>(SISPACTO)</b> | Realizar campanhas educativas voltadas para a redução de ISTs;<br><br>Ofertar testes rápidos nas unidades de saúde;<br><br>Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis. | Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Equipe de A.P | Gestão |
| Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos.<br><br><b>(SISPACTO)</b>           | Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação;<br><br>Pacientes soropositivas manter o acompanhamento no SAE;<br><br>Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente do MS.                 | Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                       | Equipe de A.P | Gestão |

**Objetivo 2.2-** Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento em termo oportuno do câncer de mama e de útero.

| Meta | Ação | Indicador | Área | Parcerias |
|------|------|-----------|------|-----------|
|------|------|-----------|------|-----------|



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                            | responsável   |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| <p>Aumentar para 0,58 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos;<br/><b>(SISPACTO)</b></p> <p><b>(Previne Brasil)</b></p> | <p>Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero nas unidades de saúde em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;</p> <p>Estimular a população alvo através de campanhas educativas quanto à importância da realização do exame;</p> <p>Disponibilizar horários diferenciados para mulheres;</p> <p>Realizar mutirões para coleta em datas oportunas;</p> <p>Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária que nunca realizaram o exame.</p> | <p>Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.</p>                                                       | Equipe de A.P | Gestão |
| <p>Aumentar para 0,56 a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população</p>                                                  | <p>Garantir a realização de mamografias e de atividades educativas para incentivo da realização</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinando local e</p> | Equipe de A.P | Gestão |



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| da mesma faixa etária;<br><b>(SISPACTO)</b>                                                                                            | do exame;<br><br>Estimular a população alvo através de campanhas educativas quanto à importância da realização do exame;<br><br>Realizar busca ativa de mulheres nas faixa etária que nunca realizou o exame. | população da mesma faixa etária.                                                      |               |        |
| Monitorar 100% e manter seguimento, tratamento informado de citopatologias de colo de útero e de mamografias com resultados alterados; | Manter o monitoramento regular e contínuo em mulheres com citopatologias e mamografias alteradas com seguimento informado.                                                                                    | Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | Equipe de A.P | Gestão |

**Diretriz 3-** Garantia de atenção integral a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, estimulando a envelhecimento ativo e fortalecimento das ações propostas pelo programa academia da saúde que visam a promoção e prevenção de agravos.

**Objetivo 3.1 -** Melhoria das condições de saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas.

| <b>Meta</b>                        | <b>Ação</b>                                                          | <b>Indicador</b>                                        | <b>Área responsável</b> | <b>Parcerias</b> |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Reduzir para 18 o número de óbitos | Manter a Rede de Crônicos junto ao grupo condutor regional (Linha de | Nº de óbitos prematuros (< 70 anos) pelo conjunto das 4 | Equipe de A.P           | Gestão           |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                               |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>prematurados (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas); <b>(SISPACTO)</b></p> | <p>Cuidado do Idoso e Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade), visando a realização de ações de nível primário, secundário e terciário;</p> <p>Aprimorar os atendimentos por meio da estratificação de risco;</p> <p>Garantir medicamentos e insumos necessários aos programas estratégicos.</p> | <p>principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p> |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**Diretriz 4-** Realizar ações de vigilância em saúde a fim de reduzir riscos e agravos a saúde da população.

**Objetivo 4.1-** Fortalecer a promoção a saúde por meio das vigilâncias em saúde.

| Meta                                                                                                                                                                    | Ação                                                                                                                                                                                                    | Indicador                                                                                                    | Área responsável                                          | Parcerias     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|
| <p>Aumentar para 100,00% a proporção de vacinas selecionadas do CNV (calendário Nacional de Vacinação) para menores de dois anos de idade;</p> <p><b>(SISPACTO)</b></p> | <p>Realizar uma busca periódica de crianças faltosas;</p> <p>Garantir recursos necessários para as atividades de vacinação;</p> <p>Qualificar profissionais para sala de vacina;</p> <p>Alimentar o</p> | <p>Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.</p> | <p>Equipe de A.P</p> <p>Equipe de Vigilância em Saúde</p> | <p>Gestão</p> |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |                                                    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|
|                                                                                                                             | <p>sistema PEC-ESUS;</p> <p>Inserir como pauta das reuniões de enfermagem as atualizações provenientes do calendário e normas técnicas.</p>                                                                         |                                                                          |                                                    |        |
| Garantir ações que promovam o diagnóstico precoce de tuberculose em 100% das unidades de saúde;                             | Preconizar a quantidade mínima de coleta de exame de bacilo de Koch para cada unidade de saúde.                                                                                                                     | % de sintomáticos respiratórios examinados pela unidade básica de saúde. | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde | Gestão |
| Garantir 100% da proporção de cura nos anos de coortes de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial; | <p>Desenvolver ações estratégicas para ampliar a adesão ao tratamento;</p> <p>Monitorar e realizar tratamento supervisionado nos casos diagnosticados;</p> <p>Garantir fornecimento de alimentação suplementar.</p> | Proporção de cura de casos novos de tuberculose.                         | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde | Gestão |
| Realizar 100% a oferta de exames anti-HIV aos casos novos de tuberculose diagnosticados;                                    | Oferecer o exame em 100% dos casos novos de TB.                                                                                                                                                                     | % de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.      | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde | Gestão |
| Garantir no mínimo 94% da proporção de registro de óbitos com causa básica definida;<br><b>(SISPACTO)</b>                   | Qualificar os profissionais responsáveis e discutir os registros dos óbitos, incluindo os prestadores.                                                                                                              | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.               | Equipe de A.P                                      | Gestão |





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                                    |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                                    |        |
| Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação;<br><b>(SISPACTO)</b>     | Capacitar os profissionais responsáveis pelo SINAN para registro e encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno.                                                           | Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após notificação.                | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde | Gestão |
| Realizar 100% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;<br><b>(SISPACTO)</b> | Capacitar os profissionais responsáveis para o preenchimento adequado.<br><br>Monitorar as notificações e realizar ações junto aos serviços notificantes do município para preenchimento adequado na ficha do SINAN.  | Proporção do Nº de notificação com o campo “ocupação” preenchido.                     | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde | Gestão |
| Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;                          | Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados;<br><br>Realizar busca ativa de casos novos em escolares;<br><br>Realizar campanhas nas unidades de saúde para orientações. | Proporção de curas dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde | Gestão |
| Realizar 100% dos seis grupos de ações                                                                                        | Realizar as inspeções e                                                                                                                                                                                               | Nº de grupos realizados                                                               | VISA                                               | Gestão |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                  |                                                                                             |                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios;                                                                                                               | visitas sanitárias;<br><br>Capacitar técnicos da VISA para a realização das ações programadas;                                                                                   | contendo os seis grupos de ações de vigilância sanitária.                                   |                    |        |
| Garantir no mínimo 70% da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumos humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.(SISPACTO) | Realizar as ações de controle do SISAGUA.                                                                                                                                        | Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento. | VISA               | SES    |
| Vacinar no mínimo 80% de animais contra raiva conforme critérios estabelecidos pelo GVE.                                                                                               | Realizar campanha de vacinação antirrábica nos animais do município;<br><br>Custear as ações provenientes da vacinação.                                                          | % de animais vacinados.                                                                     | Equipe de zoonoses | SES    |
| Monitorar 100% a incidência de raiva animal no município.                                                                                                                              | Realizar a coleta de 06 amostras de cães;<br><br>Realizar a coleta de 03 amostras de gatos;<br><br>Custear as ações provenientes da coleta de material de exame de raiva animal. | % de coleta de amostras coletadas.                                                          | Equipe de zoonoses | Gestão |
| Garantir 100% a realização do inquérito canino conforme área pré-definida.                                                                                                             | Realizar o inquérito canino em 1000 animais;<br><br>Custear as ações provenientes do inquérito canino;                                                                           | Realização do inquérito canino.                                                             | Equipe de zoonoses | Gestão |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                    |        |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
|                                                                        | Realizar o manejo ambiental nos domicílios visitados, aproveitando o momento para informar os cidadãos sobre a doença.                                                                                                                             |                                                                     |                    |        |
| Manter 100% a Política de seleção para animais submetidos a eutanásia. | Limitar a eutanásia a animais que realmente apresentam risco à saúde, e que estejam acometidos de doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis.<br><br>Garantir insumos para a realização de eutanásia quando se fizer necessário. | Política de seleção para animais submetidos a eutanásia implantada. | Equipe de zoonoses | Gestão |
| Investigar e notificar 100% animais suspeitos de leishmaniose.         | Coletar o exame para citopatológicos para leishmaniose;<br><br>Encaminhar as amostras para o laboratório Adolfo Lutz;<br><br>Garantir insumos para a realização de coleta de exames parasitológico quando se fizer necessário.                     | % de casos investigados e notificados.                              | Equipe de zoonoses | Gestão |
| Realizar atividade de Conscientização para a população                 | Realizar palestras nas unidades de                                                                                                                                                                                                                 | Nº de ações realizadas.                                             | Equipe de zoonoses | Gestão |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                          |                                                                                                                                                                           |                                           |                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|--------|
| sobre responsável e zoonoses.                                                            | saúde e escolas;<br>Garantir insumos envolvidos (folders, banners, entre outras)                                                                                          |                                           |                    |        |
| Manter Implantado a Resolução CONAMA Nº358                                               | Destinar adequadamente as carcaças e resíduos animais.                                                                                                                    | Resolução CONAMA implantada.              | Equipe de zoonoses | Gestão |
| Comunicar 100% das denúncias recebidas as instituições responsáveis.                     | Encaminhar a Polícia e ao Ministério Público as ocorrências.                                                                                                              | Nº de denúncias recebidas e encaminhadas. | Equipe de zoonoses | Gestão |
| Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzam produtos de origem animal. | Realizar inspeções de rotina nos estabelecimentos que manipulem ou produzam produtos de origem animal.<br><br>Atender denúncias relacionadas a produtos de origem animal. | Nº de inspeções realizadas.               | Equipe de zoonoses | Gestão |

**Diretriz 5-** Enfrentamento das arboviroses: Dengue, Chikungunya e Zika vírus por meio de ações de prevenção e controle.

**Objetivo 5.1-** Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses prevenindo as formas graves das doenças e sobretudo os óbitos ocasionados.

| Meta                                                          | Ação                                                                                         | Indicador                                        | Área responsável                   | Parcerias |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Notificar 100% os casos de arboviroses diagnosticados na A.P. | Manter a estrutura operacional a fim de fortalecer o trabalho dos agentes de vetor e agentes | Número de casos de arboviroses notificados na AB | Equipe de A.P<br>Equipe de vetores | Gestão    |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                  |                                    |                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|
|                                                                                                                                                  | comunitários para levantar possíveis casos e encaminhá-los para a AB;<br><br>Realizar educação permanente visando reconhecer os possíveis casos novos.                           |                                    | Equipe de Vigilância em Saúde                      |        |
| Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das arboviroses;                                                             | Monitorar os casos suspeitos e sintomáticos, garantir atendimento ágil e eficiente através de estrutura adequada para o tratamento dos casos suspeitos e ou diagnosticados.      | Nº de óbitos absolutos por Dengue. | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde | Gestão |
| Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;<br><br><b>(SISPACTO)</b> | Capacitar a equipe para realizar visitas casa a casa;<br><br>Realizar as ações de educação, comunicação e mobilização social para o controle da dengue.<br><br>Aquisição de EPI. | Nº de ciclos realizados.           | Equipe de vetores                                  | Gestão |

**Diretriz 6-** Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS COV 2 no município.

**Objetivo 6.1** – Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no município.

| Meta                                                                      | Ação                                                                   | Indicador                          | Área Responsável                             | Parcerias |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Manter 100% organizada a rede de Saúde, para atender os casos suspeitos e | Manter em funcionamento a unidade sentinela para atendimento aos casos | Unidade sentinela em funcionamento | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em | -         |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                                      |                                                                                                                   |                                                                                                                                                     |                                                                  |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| confirmados de COVID-19.                                                                                                             | suspeitos e confirmados com COVID-19.                                                                             |                                                                                                                                                     | Saúde<br>Gestão                                                  |                             |
| Manter o e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde que realizam o acolhimento para pacientes suspeitos e confirmados da COVID-19. | Realizar notificação em todos os pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19.                                 | Percentual de Unidades de Saúde com e-SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde.                                                         | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde<br><br>Gestão | SES<br><br>MS               |
| Investigar 100% casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).                                        | Realizar a investigação de todos os casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE). | Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE).                      | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde               | Gestão<br><br>M.S           |
| Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto).                                                       | Realizar a investigação de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto).                             | Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros) / Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN - Net Módulo Surto). | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde               | Gestão<br><br>M.S           |
| Confirmar 100% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.                                                                             | Realizar exames em todos os pacientes suspeitos de COVID-19.                                                      | Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/Número total de casos confirmados de COVID.                                              | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em Saúde               | Gestão<br><br>SES<br><br>MS |
| Realizar monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19.                                                        | Organização das equipes de atenção primária para realização do monitoramento;                                     | Número de monitoramentos realizados pela atenção primária em casos suspeitos e confirmados de                                                       | Equipe de A.P<br><br>Equipe de Vigilância em                     | Gestão                      |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                       |                                                                                               |                        |                               |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|--------|
|                                                                                                       | Fluxo para envio de planilhas da VEP para as ESF.                                             | COVID 19.              | Saúde<br><br>Equipe sentinela |        |
| Realizar ações de orientação e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, empresas e instituições. | Orientar os empresários, comerciantes e instituições locais quanto o comprimento do plano SP; | Nº de ações realizadas | Equipe de Vigilância em Saúde | Gestão |

### Saúde Mental

**Diretriz 7-** Fortalecimento da RAPS, da saúde mental municipal e enfrentamento do álcool e das drogas.

**Objetivo 7.1-** Ampliar o acesso da população em geral as políticas de saúde mental.

| Meta                                                                       | Ação                                                                                      | Indicador                      | Área responsável | Parcerias |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-----------|
| Garantir 100% o acesso a saúde mental;                                     | Implantar serviços de referência em SM no âmbito municipal;                               | Cobertura populacional em SM.  | Gestão           | -         |
| Implementar ações de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD. | Ampliar ações para o tratamento do tabagismo;<br><br>Realizar as atividades em grupos.    | Nº mensais de ações realizadas | Gestão           | -         |
| Garantir acesso dos pacientes que demandam serviços da psicologia.         | Realizar acolhimento e triagem de 100% da população que procurar o serviço de psicologia. | Nº de atendimentos realizados. | Gestão           | -         |





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

### Atenção Especializada

**Diretriz 8** - Garantia de acesso da população a serviços especializados a serviços de qualidade de atenção especializada.

**Objetivo 8.1** – Acesso aos serviços mediante ao aprimoramento da Atenção Básica e da Atenção Especializada.

| Meta                                                                                                                                                    | Ação                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                  | Área responsável | Parceria  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Garantir transporte adequado aos serviços especializados;                                                                                               | Realizar periodicamente manutenção das ambulâncias                                                                                                                                                               | Nº de viagens realizadas;<br><br>Ambulâncias em bom estado de conservação. | Gestão Municipal | SES<br>MS |
| Pautar em CIR a discussão da PPI conforme a necessidade do município, visualizando a adequação da quantidade de vagas ofertadas para as especialidades; | Assegurar atendimento integral à saúde para população, conforme a Programação Pactuada Integrada de Saúde de forma resolutiva e com qualidade;<br><br>Monitorar os indicadores e metas da Atenção Especializada. | Participação em reuniões da CIR.                                           | Gestão           | -         |
| Garantir acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento ao Câncer e acompanhamento pela A.B.                                                           | Assegurar o atendimento através do PPI vigente;<br><br>Acolher na AB os pacientes diagnosticados.                                                                                                                | Nº de casos diagnosticados e acompanhados na AB.                           | Gestão           | -         |
| Organizar o fluxo de encaminhamentos para as especialidades.                                                                                            | Reunião com prestadores e responsáveis pelo agendamento mediante a                                                                                                                                               | Nº de reuniões realizadas;<br><br>Nº de encaminhamentos                    | Gestão           | -         |





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                             |                                                                                                                                               |                              |        |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---|
|                                                                                             | <p>agendamento prévio que possibilite levantamento de dados;</p> <p>Reunião com a equipe de AB (médicos).</p>                                 | realizados.                  |        |   |
| Proporcionar dieta enteral semi artesanal como alternativa substitutiva a dieta industrial. | Realizar suporte nutricional para orientação a manutenção ou recuperação do estado nutricional dos usuários acompanhados pelas equipes da AB. | Nº de usuários acompanhados. | Gestão | - |

### Atenção Hospitalar

**Diretriz 9-** Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade.

**Objetivo 9.1-** Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

| Meta                                                            | Ação                                                                                  | Indicador                                             | Área responsável                                    | Parcerias |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| Manter a taxa de ocupação média mínima de 85% dos leitos.       | Monitorar a ocupação dos leitos hospitalares.                                         | Taxa de ocupação média de leitos.                     | Santa Casa de Misericórdia de Parapuã<br><br>Gestão | -         |
| Manter média de permanência de no máximo 10 dias de internação. | Participar da discussão com o prestador viabilizando a Rede de Urgência e Emergência. | Nº de reuniões pactuadas e Nº de reuniões realizadas. | Santa Casa de Misericórdia de Parapuã<br><br>Gestão | -         |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                         |                                                     |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---|
| Garantir transporte intra-hospitalar adequado conforme a exigência e a gravidade do caso.                | Garantir transporte intra-hospitalar adequado conforme a exigência e a gravidade do caso.                                                                                                                                                                                                                                                        | Disponibilizar transporte conforme exigência do sistema de regulação- CROSS e hospital. | Santa Casa de Misericórdia de Parapuã<br><br>Gestão | - |
| Implementar a alta responsável e implementar o serviço de contra - referência para com a Atenção Básica. | Reorganizar o fluxo quando da alta hospitalar junto a equipe multidisciplinar da AB (médicos e enfermeiros);<br><br>Articular com o prestador a periodicidade do envio do fluxo para as UBS;<br><br>Realizar contato com o usuário ou familiar após o recebimento da contra referência, para acompanhamento e atendimento das suas necessidades. | Nº de contra referência recebida.                                                       | Santa Casa de Misericórdia de Parapuã<br><br>Gestão | - |
| Implementar os protocolos de acolhimento com triagem e classificação de risco.                           | Realizar acolhimento na portaria/recepção com preenchimento da ficha de atendimento;<br><br>Encaminhado ao setor de Classificação de Risco;<br><br>Escuta qualificada pelo auxiliar de enfermagem e enfermeiro;<br><br>Tomada de dados vitais e classificação do usuário.                                                                        | Protocolo implantado.                                                                   | Santa Casa de Misericórdia de Parapuã<br><br>Gestão | - |



**Regulação**

**Diretriz 10-** Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão.

**Objetivo 10.1-** Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas na necessidade e em protocolos técnicos baseados na Pactuação regional de referências.

| Meta                                                                                | Ação                                                                                                                            | Indicador                                                          | Área responsável                 | Parcerias |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Realizar 100% da regulação de vagas conforme demanda médica;                        | Avaliar diariamente a demanda de vagas e as demandas reprimidas.                                                                | Relatórios mensais de regulação das vagas.                         | Setor de regulação<br><br>Gestão | SES       |
| Avaliar 100% dos casos de absenteísmos das vagas de ambulatório;                    | Levantar relatórios mensais de demanda e absenteísmo;<br><br>Avaliar relatórios;<br><br>Estabelecer regras para novas demandas. | Número de casos de absenteísmos das vagas de ambulatório.          | Setor de regulação<br><br>Gestão | SES       |
| Divulgar 100% a demanda e perda de vagas a fim de conscientizar a AB e a população; | Discutir com as equipes de AB as vagas perdidas;<br><br>Propagar essas informações em reuniões de bairros e na comunidade.      | Queda do número de casos de absenteísmos das vagas de ambulatório. | Setor de regulação<br><br>Gestão | SES       |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

### Assistência Farmacêutica

**Diretriz 11-** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de assistência farmacêutica.

**Objetivo 11.1-** Qualificar os serviços de assistência farmacêutica no município.

| Meta                                                                                                   | Ação                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                        |                                                            |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---|
| Manter atualizada a REMUME;                                                                            | Avaliar a Relação Padronizada de Medicamentos do Município (REMUME), para que possa ser feito as inclusões e exclusões conforme necessidade do município, favorecendo o acesso e uso racional de medicamentos. | REMUME atualizada.                                               | Assistência farmacêutica<br><br>Equipe de AP<br><br>Gestão | - |
| Manter implantado 100% na AF o Sistema Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica); | Realizar diariamente a digitação do sistema Hórus. Alimentar o estoque (entrada e saída);                                                                                                                      | Relatórios mensais de entrada e saída de insumos e medicamentos. | Assistência farmacêutica<br><br>Gestão                     | - |
| Manter Padronizado em 100% a dispensação de medicamentos.                                              | Utilizar embalagens com orientações de prevenção e promoção a saúde;<br><br>Fixar adesivos nas                                                                                                                 | Padronização implantada.                                         | Assistência farmacêutica<br><br>Gestão                     | - |



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|  |                                                          |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | caixas/cartelas dos medicamentos com a posologia de uso. |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------|--|--|--|

**Sistemas de Informação**

**Diretriz 12** – Manter estruturada a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.

**Objetivo 12.1** - Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos bancos de dados nacionais dos sistemas;

**Objetivo 12.2** - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES);

**Objetivo 12.3** - Sistema de Informação ambulatorial (SIA/SUS);

**Objetivo 12.4** - Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS);

**Objetivo 12.5** - Comunicação de Internação Hospitalar Ambulatorial (CIHA);

**Objetivo 12.6** - Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e ou Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

**Objetivo 12.7** - SARGSUS/ SIOPS;

**Objetivo 12.8** - Sistema de Informação de Mortalidade (SIM);

**Objetivo 12.9** - Sistema de Informação de nascidos vivos (SINASC);

**Objetivo 12.10** - Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero (SIS- COLO);

**Objetivo 12.11** - Sistema de Informação do Câncer Mama (SIS- MAMA);

**Objetivo 12.12** - Sistema de Controle de Pacientes com Tuberculose (TB- Web);

**Objetivo 12.13** - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água (SISAGUA);

**Objetivo 12.14** - Sistema de Informação de Atividade de Vigilância e Controle de Dengue (SISAWEB);

**Objetivo 12.15** - Sistema de Prontuário Eletrônico (PEC);

| Meta                                                    | Ação                                   | Indicador                                 | Área responsável | Parcerias |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|-----------|
| Manter 100% da estrutura de informatização da saúde com | Serviços de internet de boa qualidade. | Capacidade e velocidade de conectividade. | Gestão           | SES<br>MS |



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

|                                                                                                                        |                                                          |                                |        |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|---------------|
| conectividade adequada.                                                                                                |                                                          |                                |        |               |
| Capacitar com periodicidade as equipes a fim de padronizar a alimentação dos sistemas e manusear a rede de informação. | Realizar educação continuada com os profissionais da AB. | Nº de capacitações realizadas. | Gestão | SES<br><br>MS |

### - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Programação Anual (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O instrumento de monitoramento da execução do PAS será por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e deve ser apresentado pelo gestor municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa. A avaliação será realizada no Relatório de Gestão, pois é um instrumento elaborado anualmente que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (Conforme Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano Municipal de Saúde se desenvolveu por meio da participação e colaboração de diversos atores e tempos, através da discussão com as equipes de saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde e prestadores de serviço. Ressaltamos que os resultados que esse conjunto de usuários, colaboradores e instituições propõem, são capazes de produzir melhorias e refletirá efetivamente nos indicadores de qualidade de vida e saúde dos munícipes.

REGIANE SIMONE GIMENES FREGONEZE

Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Parapuã



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Brasília. 2021. Disponível em:< <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=353600>>. Acessado em: 02 de março de 2021.

BRASIL, **e-Gestor Atenção Básica: Informação e Gestão da Atenção Básica**. 2021 d. Brasília. 2021d. Disponível em: < <https://egestorab.saude.gov.br/>>. Acessado em: 03 de março de 2021.

BRASIL, **Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013**. Brasília. 2013. Disponível em:< [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135\\_25\\_09\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html)>. Acessado em: 03 de março de 2021.

BRASIL, **Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Brasília. 2012. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm)>. Acessado em: 02 de março de 2021.

BRASIL, **Decreto Nº 7.508 de, 28 de junho de 2011**. Brasília. 2011. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)>. Acessado em: 02 de março de 2021.

OPAS, **Organização Pan- Americana de Saúde. Comissão** da Organização Mundial de Saúde pede ação urgente contra doenças crônicas não transmissíveis. Brasil, 2018. Disponível em:< [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5691:comissao-da-oms-pede-acao-urgente-contra-doencas-cronicas-nao-transmissiveis&Itemid=839](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5691:comissao-da-oms-pede-acao-urgente-contra-doencas-cronicas-nao-transmissiveis&Itemid=839)>. Acessado em:03 de março de 2021.

SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **Portal de estatísticas do estado de São Paulo**. São Paulo, 2021. Disponível em:< <https://www.seade.gov.br/seade-disponibiliza-projecoes-de-populacao-e-domicilios-ate-2050/>>. Acessado em: 03 de março de 2021.





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

**Anexo 1- QUADRO CONSOLIDADO ESTIMATIVAS DAS DESPESAS POR  
NATUREZA**

| <b>DESPESAS</b>                                | <b>MUNICIPAL</b>        | <b>ESTADUAL</b>       | <b>FEDERAL</b>          | <b>TOTAL</b>            |
|------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contratação por tempo determinado              | R\$ 1.050,00            | R\$ -                 | R\$ -                   | R\$ 1.050,00            |
| Vencimentos e Vantagens Fixas                  | R\$ 878.900,00          | R\$ 17.800,00         | R\$ 1.171.750,00        | R\$ 2.068.450,00        |
| Obrigações Patronais                           | R\$ 794.800,00          | R\$ 11.500,00         | R\$ 8.350,00            | R\$ 814.650,00          |
| Outras Despesas Varáveis                       | R\$ 164.800,00          | R\$ -                 | R\$ -                   | R\$ 164.800,00          |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas       | R\$ 13.700,00           | R\$ -                 | R\$ -                   | R\$ 13.700,00           |
| Material de Consumo                            | R\$ 370.550,00          | R\$ 55.550,00         | R\$ 357.450,00          | R\$ 783.550,00          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$ 108.100,00          | R\$ 4.150,00          | R\$ 19.150,00           | R\$ 131.400,00          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 57.050,00           | R\$ 264.500,00        | R\$ 54.500,00           | R\$ 376.050,00          |
| Obras de Instalação                            | R\$ 3.550,00            | R\$ 3.650,00          | R\$ 2.050,00            | R\$ 9.250,00            |
| Equipamentos                                   | R\$ 15.700,00           | R\$ 3.150,00          | R\$ 55.450,00           | R\$ 74.300,00           |
| Repasse o Terceiro Setor - Santa Casa          | R\$ 2.856.276,00        | R\$ -                 | R\$ 588.000,00          | R\$ 3.444.276,00        |
| Contribuição - CISAP                           | R\$ 147.200,00          | R\$ -                 | R\$ -                   | R\$ 147.200,00          |
| <b>Total das Despesas</b>                      | <b>R\$ 5.411.676,00</b> | <b>R\$ 360.300,00</b> | <b>R\$ 2.256.700,00</b> | <b>R\$ 8.028.676,00</b> |
| <b>Percentual (%)</b>                          | <b>16,79%</b>           |                       |                         |                         |



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368 – Fax (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

| <b>CONSOLIDADO ESTIMATIVAS DAS RECEITAS POR GRUPO</b> |              |                            |  |
|-------------------------------------------------------|--------------|----------------------------|--|
|                                                       | Bloco        | Valor                      |  |
| <b>Tesouro Municipal</b>                              |              | R\$<br>5.617.501,40        |  |
| <b>Recurso federal</b>                                |              |                            |  |
| Atenção Primaria                                      | Manutenção   | R\$<br>1.426.021,50        |  |
| Atenção Especializada                                 | Manutenção   | R\$<br>500.000,00          |  |
| Vigilância em Saúde                                   | Manutenção   | R\$<br>10.000,00           |  |
| Atenção Farmacêutica                                  | Manutenção   | R\$<br>100.000,00          |  |
| Gestão Sus                                            | Manutenção   | R\$<br>10.000,00           |  |
| Outros Programas                                      | Manutenção   | R\$<br>1.000,00            |  |
| Atenção Primaria                                      | Estruturação | R\$<br>10.000,00           |  |
| Atenção Especializada                                 | Estruturação | R\$<br>10.000,00           |  |
| Vigilância em Saúde                                   | Estruturação | R\$<br>10.000,00           |  |
| Atenção Farmacêutica                                  | Estruturação | R\$<br>10.000,00           |  |
| Gestão Sus                                            | Estruturação | R\$<br>10.000,00           |  |
| Serviços Públicos de Saúde                            | Estruturação | R\$<br>1.000,00            |  |
| Recursos do Sistema Único de Saúde                    |              | R\$<br>2.000,00            |  |
| <b>Total dos Recursos Federal</b>                     |              | R\$<br><b>2.100.021,50</b> |  |
| <b>Recursos do Estado</b>                             |              |                            |  |
| Transferência do Estados                              |              | R\$<br>-                   |  |
| <b>Total dos Geral das Receitas</b>                   |              | R\$<br><b>7.717.522,90</b> |  |